

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2022 – SECJEL

PROCESSO P202536/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2022 – SECJEL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELLI EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o **Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELLI EPP**, com sede na R MONTE LÍBANO, 271, Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.730-450, inscrita no CNPJ sob nº 19.876.529/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr **JÚLIO CESAR RIBEIRO DA SILVA FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG13.157.315 PC/MG, e do CPF nº 063.613.096-73, acordam em apostilar o Contrato nº 030/2022 – SECJEL, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 173/2021 – SECJEL, cujo objeto é a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS OLÍMPICAS DE NATAÇÃO, SALTOS ORNAMENTAIS E NADO ARTÍSTICO PRESENTES NA VILA OLÍMPICA DE SOBRAL” tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo alterar, a partir desta data, a dotação orçamentária por motivo de novo orçamento vigente, conforme Lei nº 2171, de 10 de novembro de 2021, que rege o

Plano Plurianual do Município de Sobral/CE. Vejamos:

Dotação Atual:

22.01.27.812.0047.1.215.3.3.90.39.00.1.001.0000.00

Dotação Nova:

22.01.27.812.0451.1.404.3.3.90.39.00.1.500.0000.00

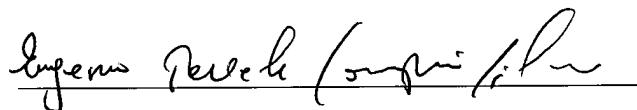
22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.39.00.1.500.0000.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 08 de junho de 2022.



EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Evaeline R. Bezerra CPF: 916.946.203-87

2. Márcio B. de A. Sousa CPF: 829.402.903-34